



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 111 DE 5 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2056.0001214/2026-16, RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 249, de 10 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2017, para constar nos assentamentos funcionais da servidora MAIRA FEITOSA SERODIO ARAÚJO, matrícula nº 82.527, a alteração do cargo em comissão de Assessora Nível III, código CC-3, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa, código CC-3, da Ouvidoria Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público